



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Trindade-PE

Medida Provisória nº 200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

Lei Municipal nº 1.026/2021 | www.trindade.pe.gov.br

Ano IV, Edição 065, sexta-feira, 24 de maio de 2024.



ITI
Instituto Nacional de
Tecnologia da Informação

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o (a) Sr.(a) **JOÃO MARCOS DE LIMA MEDEIROS**, brasileiro(a), portador(a) da carteira de identidade/RG nº 1.xxx.533 SDS/PE, e do CPF/MF nº 085.xxx.xxx-27, da função de **GESTOR MUNICIPAL DO CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DOPERNAMBUCO, EM 24 DE MAIO DE 2024.

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO

Prefeita Municipal

PORTARIA GAB Nº 454/2024

A Prefeita do Município de Trindade, Estado de Pernambuco a Sra. **HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o (a) Sr.(a) **MARGARETE CAVALCANTE DA SILVA**, brasileiro(a), portador(a) da carteira de identidade/RG nº 5.xxx.159 SDS/PE, e do CPF/MF nº 020.xxx.xxx-71, na função de **GESTORA MUNICIPAL DO CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DOPERNAMBUCO, EM 24 DE MAIO DE 2024.

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO

Prefeita Municipal